ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 354
FL.Nº 072

L E I Nº 3.701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), CNPJ 02.342.840/0001-68, localizada na Travessa Carlos Drumond, nº 51, bairro Parque Mambucaba, Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito